



MUNICÍPIO DO FUNCHAL  
DEPARTAMENTO DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO  
DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

**EDITAL N.º 25/2020**

**INTERRUPÇÃO DE TRÂNSITO AUTOMÓVEL NA AV. DO MAR E DAS COMUNIDADES  
MADEIRENSES**

Bruno Ferreira Martins, no uso da competência que lhe advém do Despacho de Delegação e Subdelegação de Competências, exarado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal do Funchal, em 07.06.2019, publicitado pelo Edital n.º 260/2019, informa que por motivos de realização da **Cerimónia de Arriar da Bandeira Nacional**, realizada pelo Quartel-General da Zona Militar da Madeira, torna-se necessário interromper momentaneamente o trânsito automóvel na Av. do Mar e das Comunidades Madeirenses, no 1º domingo de cada mês e feriados oficiais no ano de 2020.

A interrupção de trânsito será coordenada pela Polícia de Segurança Pública.

Município do Funchal, aos 20 de janeiro de 2020

O Vereador com delegação e subdelegação de competências do Presidente da  
Câmara

Bruno Ferreira Martins